

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES  
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS**

**ROSMAR BATISTA ALVES**, Presidente da Fundação de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para **Prova de Títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.**

**1.1** - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

**1.2** - Para os cargos com vagas reserva, serão convocados para a Prova de Títulos, os 10 primeiros classificados na Prova Escrita Objetiva.

**1.1.2** - Os candidatos ao cargo de Motorista, que realizarem a Prova Prática e forem considerados “**Aptos**”, serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

**1.3** - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**1.4** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**1.5** - Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

**1.6** - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**1.7** - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**1.8** - **Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.**

**1.9** - Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

**1.10** - Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**1.11** - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**1.12** - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

**1.13** - Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**1.14** - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

**1.15** - Somente será aceita uma procuração por candidato.

**1.16** - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**1.17** - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

### 1.17.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
<b>01</b>	<b>Formação Profissional:</b>		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	5,0	5,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,5	1,5
<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,50	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
<b>03</b>	<b>Tempo de Serviço:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou <u>cópia autenticada em cartório</u> , em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. <b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Certidão original ou <u>cópia autenticada em cartório</u> , em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou <u>cópia autenticada em cartório</u> da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

### 1.17.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
<b>01</b>	<b>Formação Profissional:</b>		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,50	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,25	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,20	1,0
<b>03</b>	<b>Tempo de Serviço:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou <u>cópia autenticada em cartório</u> , em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. <b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Certidão original ou <u>cópia autenticada em cartório</u> , em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou <u>cópia autenticada em cartório</u> da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

**1.17.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 100 horas acima.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 20 a 80 horas.	0,50	1,0
03	Tempo de Serviço:		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou <u>cópia autenticada em cartório</u> , em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. <b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Certidão original ou <u>cópia autenticada em cartório</u> , em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou <u>cópia autenticada em cartório</u> da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

**1.18** - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**1.19** - São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.

**1.20** - Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.

**1.21** - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

**1.22** - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**1.23** - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

**1.24** - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

**1.25** - Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**1.26** - Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**1.27** - Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

**1.28** - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado Mural Diretoria de Recursos Humanos da FUNSAÚDE, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) e disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa local.

**1.29** - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.

**1.30** - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

**1.31** - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

**1.32** - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de dezembro de 2014.

**ROSMAR BATISTA ALVES**  
Presidente da Funsaude

## ANEXO ÚNICO - EDITAL 011/2014

### ENSALAMENTO PROVA TÍTULOS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1008

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

**Data para Realização da Entrega dos Títulos:**

**domingo, 07 de dezembro de 2014.**

Horário para Entrega dos Títulos: 8h às 11h.

### **Turma: 01**

<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1005		ADRIANY STEFANY ARISTIDES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3014		ALENILTON PEREIRA DIAS	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1001		ALESSANDRA FERREIRA MEDEIROS	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
1005		ALINE RUFINO MARIANO	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3016		ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
3016		ANDRESSA CE	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
3016		ANDRESSA LAGOA NASCIMENTO	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
3007		AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	Especialista de Serviços Públicos - Médico Ortopedista
1005		BRUNA GABRIELA LORENA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3017		CAMILA LACERDA COLOSSI	Técnico de Serviços Públicos - Nutricionista
3014		CAMILA VALLEVAN	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014		CAROLINE ROBETE KAVANO	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1005		CIDNEIA APARECIDA FERREIRA DIAS MARTELLI	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3017		CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	Técnico de Serviços Públicos - Nutricionista
2006		CLODOALDO DE AZEVEDO CARDOSO	Agente de Serviço Público - Técnico em Radiologia Médica
3017		DAIANY MIRANDA DA SILVA	Técnico de Serviços Públicos - Nutricionista
1003		DARLENE BRANDAO PEREIRA DE FREITAS	Auxiliar de Serviços - Cozinheiro
3014		DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1001		DAYANE PAIAO AMARAL	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
3014		DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014		DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1001		EDUARDO JOST	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
1005		ELIANE PEREIRA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1001		ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVS	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
3002		ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	Especialista de Serviços Públicos - Médico Cardiologista
1005		EMILY DE FRANCA RAMIRES	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3014		EVELYN DE MENDONCA LOUBET	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014		FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014		FABIANA DE SOUZA MORINIGO	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1005		FLAVIANE FARIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3002		FLAVIO GONCALVES	Especialista de Serviços Públicos - Médico Cardiologista
3013		GABRIELA DA SILVA CARVALHO	Técnico de Serviços Públicos - Biomédico
3014		GABRIELA EMILIANI	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3016		GEORGE SERRA DE CONTI	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
1005		HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3012		HENRIQUE RODRIGUES SCHERER COELHO	Especialista de Serviços Públicos - Médico Urologista
3014		HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
2003		IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem
1001		JAMBRO CAMPOS DOS REIS	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
2006		JESSICA ANUNCIACAO RIBEIRO	Agente de Serviço Público - Técnico em Radiologia Médica
2003		JESSICA DUARTE DA SILVA	Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem
1003		JOANA PRUDENCIA DE AMORIM	Auxiliar de Serviços - Cozinheiro

1005	JOAO MARCOS SIMOES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3016	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA MELO	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
1005	JOYCE DINAILA RODRIGUES DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3017	JULIANA STRELOW MUNIZ	Técnico de Serviços Públicos - Nutricionista
1001	JUSCILEI ESPINOZA DA SILVA	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
3004	KAMILA REIS GIRALDELLI	Especialista de Serviços Públicos - Médico Clínico Geral (44 h/sem)
1005	KAREN KATHRINE NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1005	LORAINÉ LIMA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3016	LUANA CATELAN TRINDADE	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
3014	LUANA ORTEGA MARQUETTI	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1005	LUCIANE DE LIMA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1002	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	Assistente de Serviço - Motorista
1001	LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
1003	LUZIA PRUDENCIA D AMORIM	Auxiliar de Serviços - Cozinheiro
3015	MAIANA MARCAL NOGUEIRA	Técnico de Serviços Públicos - Farmacêutico/Bioquímico
3014	MARCILEI JUVENAL DA CONCEICAO HORN	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3013	MARELISE PEDROSO DALZOCCHIO	Técnico de Serviços Públicos - Biomédico
1005	MARIA BRIZOLA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1005	MARIANA DIAS SANTOS	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
2003	MARILEIA IVO AURELIANO	Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem
1005	MARLI FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3014	MARLUCI AGUILERA FOSS	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014	MARLUCI MEROTTI	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014	MARTA FERNANDES DE ABREU	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1001	MAURICIO DE PAULA KUHN	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
2001	MIRELLA FAGUNDES NESTOR	Agente de Serviço - Assistente de Administração
3004	NADIA PRATA VARGAS	Especialista de Serviços Públicos - Médico Clínico Geral (44 h/sem)
3014	NAYARA DE LIRA ESTEVES	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
2003	ONORILDO DE SOUZA	Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem
3015	PAULA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	Técnico de Serviços Públicos - Farmacêutico/Bioquímico
3008	PRISCILA MARTINS MALDONADO	Especialista de Serviços Públicos - Médico Otorrinolaringologista
1005	PRISCILA NANTES VEDOJA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3015	RAISSA MENEZES NOGUEIRA	Técnico de Serviços Públicos - Farmacêutico/Bioquímico
3014	RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3013	ROGERIO DA SILVA ALVES	Técnico de Serviços Públicos - Biomédico
2006	ROSILENE SANTANA DE SOUZA	Agente de Serviço Público - Técnico em Radiologia Médica
3014	SAMILLE SPETH STRELOW	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1005	SHIRLEY DIAS VIEIRA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1001	SILVANI MACALIN	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
3014	SONIZE MENEGHETTI	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
3014	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1005	TRAUDI ANISE SCHLOSSER	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1005	VALDEIR BARBOSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
1003	VALDINEIA SOUZA DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços - Cozinheiro
3014	VALESKA HELENA MONTEIRO NELSON	Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro
1001	VINICIUS HOLSBACK CURRALES	Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório
1005	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista
3016	YANNA CARLA VILELA MACHADO	Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta
1003	ZELIA AUXILIADORA DIAS COELHO	Auxiliar de Serviços - Cozinheiro